



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} *
EDIÇÃO EXTRA *

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PELO FALECIMENTO DO DOUTOR LUIZ CARLOS DE ARRUDA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Dr. Luiz Carlos de Arruda, advogado de excelência que conquistou, pelo seu trabalho, respeito e admiração no meio jurídico;

CONSIDERANDO seu compromisso com os valores de Justiça e ética;

CONSIDERANDO o enorme legado na advocacia, educação e para o progresso jurídico de Uberlândia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Doutor Luiz Carlos de Arruda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Jonathas Mesquita do Nascimento
Código identificador: 71ed44cd-c93c-4b30-91f5-04de9f7e25bd